



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIA N.º 03.0 /DES, de 28 de junho de 1973

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando da prerrogativa que lhe concede o artigo 14 do Decreto-lei n.º 512, de 21 de março de 1969, combinado com o artigo 81, inciso XVII, do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 68.423, de 25 de março de 1971, e o constante dos processos administrativo n.ºs. 15.720/1973 - ~~RESOLVE~~ 15.721/1973 - 15.722/1973 - 15.723/1973 - 15.724/1973 e 15.725/73, RESOLVE declarar de utilidade pública para efeito de desapropriação e afetação a fins rodoviários, na BR/316, no trecho BACABAL-DIVISA MA/PA, subtrecho MARACAÇUMÉ-DIVISA MA/PA, entre as estacas 0 - 2830 + 1,35, na extensão de 56,61km, segundo os desenhos números PEET-1366/73 até PEET-1411/73, que ficam depositados no Arquivo Técnico deste Departamento, bem como as benfeitorias porventura nele encontradas, conforme projeto de Engenharia Final, aprovado pela Portaria nº 92, de 30 de abril de 1973, da Diretoria de Planejamento.

Eliseu Resende
ELISEU RESENDE
Diretor Geral

FY/cbs.-
[assinatura]

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES - DNER
Publicado no
Boletim Administrativo N.º 131
de 10/07/73
<i>União Econômica</i>
VENICO